

Id:04719E4D377684EA

Id:09FEB42EAD9E8678



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Largo do Piauí - PI.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE &amp; VIDA LTDA.

CNPJ nº 10.645.510/0001-70.

Endereço: Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina - PI.

VALOR: R\$ 15.788,48 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FUS/FMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

\_\_\_\_\_  
 Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

Id:0738293DF28A84E8



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 006/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 09 de MARÇO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, sediada na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Cep: 64.019-230, Teresina - PI, no valor total de R\$ 15.788,48 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para contratação supramencionada.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
 Jairo Soares Leitão  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 006/2021

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos), material hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUS/FMS/PAB/Outros. Valor Estimativo: R\$ 1.129.828,01 (Hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

Data da Sessão: 25 de março de 2021.

Horário de início da sessão: 09:00 horas.

Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.

E-mail: [cpl.pmcl@outlook.com](mailto:cpl.pmcl@outlook.com).O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 08 de março de 2021.

Erisvaldo Araújo Costa  
 Pregoeiro

Id:13B59A793C64865C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 011/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFM – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 251 da Lei Municipal nº 143/1993, do Código Tributário do Município de Canto do Buriti,

**DECRETA**

Art. 1º – Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal de Canto do Buriti para R\$ 73,46 (setenta e três reais e quarenta e seis centavos) de acordo com a SELIC, indexador oficial do Governo Federal, como previsto no artigo 251 da Lei Municipal 143/1993, tendo como referência o mês de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Marcus Felipe Nunes Alves  
 Prefeito Municipal de Canto do Buriti

\_\_\_\_\_  
 Marcus Felipe Nunes Alves  
 Prefeito Municipal  
 Canto do Buriti - PI